

# Ata de Reunião - 25 de março de 2008

por Cep — publicado 26/03/2008 00h00, última modificação 11/12/2014 15h21

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2008

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA  
(80ª Reunião)

Data: 25 de Março de 2008

Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília, DF

Presenças: do Presidente em exercício Ministro Sepúlveda Pertence, e dos membros Hermann Assis Baeta, José Ernanne Pinheiro, e Roberto de Figueiredo Caldas. O Presidente em exercício, declarou abertos os trabalhos e submeteu à análise dos membros a ata da 79ª reunião que foi aprovada com os ajustes sugeridos. Os membros da CEP decidiram que, de acordo com o Art. 13, do Decreto 6.029,1º.2.2008, os procedimentos instaurados para apuração de prática em desrespeito às normas éticas serão mantidos sobre reserva até o término do processo.

Questões de Ordem: O Ministro Sepúlveda Pertence fez a leitura da carta enviada pelo Ministro Marcílio Marques Moreira ao Presidente da República sobre sua renúncia, que diz: "Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência a inclusa carta do Senhor Ministro Marcílio Marques Moreira, de renúncia ao mandato de membro da Comissão de Ética Pública. Malgrado datada a correspondência de 29 de fevereiro último, considerarei oportuno nas circunstâncias então pendentes pedir aquiescência do signatário para só enviá-la agora com Vossa Excelência. Na oportunidade, creio expressar o sentimento dos demais integrantes da Comissão do reconhecimento da dignidade com a qual se portou o Ministro Marcílio Marques Moreira no exercício da sua presidência, em especial no encaminhar as decisões do Colegiado." O Presidente solicitou que constasse em ata as palavras de despedida e agradecimento encaminhadas pelo Ministro Marcílio aos Membros e a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública: "Prezado Ministro e amigo Sepúlveda Pertence: Como estar-me-ei internando em Hospital amanhã cedo, para realização de uma cirurgia laparoscópica, muito agradeceria receber e transmitir aos presentes, por ocasião da reunião da CEP, que me parece deverá ocorrer também amanhã, o meu sincero agradecimento pela maneira amigável, respeitosa e construtiva que todos demonstraram, por ocasião de nosso agradável convívio no seio da Comissão de Ética Pública. A Júlia rogo transmitir meu reconhecimento pelo apoio dedicado que ela e toda a competente equipe de servidores lotados na Secretaria Executiva prestaram à CEP e a mim, especialmente, durante os vários interregnos em que, por razão de senioridade, tive de exercer a presidência temporária da Comissão. Não posso, também, deixar de registrar o mesmo zelo e camaradagem que sempre recebi dos membros que não mais integram a CEP, mas com quem convivi, no curso dos quase seis anos em que a integrei. Na impossibilidade de nomeá-los todos, faço-o na figura íncita de João". Camilo de Oliveira Penna, que, como Vossa Excelência hoje, tão bem representou no passado, a admirável estirpe de homens públicos de Minas Gerais. Palavra especial também merece Mauro Bogéa, paradigma de servidor público dedicado, competente e perseverante, que me acompanhou na maior parte de meu percurso na CEP. Para uma reflexão final, passo a palavra a São Paulo em sua Encíclica aos Romanos ( 3 , 3-5 ) "Devemos regozijar-nos também nas tribulações, pois a tribulação enseja a perseverança, virtude comprovada. E a virtude comprovada conduz à Esperança, que não decepciona.." Recebam, todos o meu abraço agradecido. Marcílio "

Comunicações: a Secretaria-Executiva da CEP levou ao conhecimento dos presentes: (a) pedido de vista em processo solicitado pelos procuradores dos ex-diretores da Anac, Josef Barat e Leur Antônio de Britto Lomanto; b) os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura registrados pela Secretaria-Executiva, com base nas notícias da imprensa do período de 25.2.08 a

18.3.08; c) quanto ao rito do Processo Ético, foi solicitado à Secretaria-Executiva que fizesse os ajustes necessários no fluxograma do rito, conforme alterações feitas na minuta da Resolução nº 10; d) foram aprovados os modelos do formulário de vista em processos e o questionário de Pesquisa sobre Valores Éticos; e) distribuído para conhecimento: Decreto 6.403/2008, sobre utilização de veículos oficiais, a avaliação do Programa PPA/2007, o cronograma dos trabalhos da Secretaria-Executiva da CEP, bem como a programação dos eventos nacionais e internacionais sobre assuntos de interesse da CEP; f) foi solicitada a ampliação do quadro funcional da Secretaria-Executiva da CEP, para que possa ser cumprido o plano de trabalho 2008, aprovado na reunião de 28.1.2008. O presidente Sepúlveda Pertence comprometeu-se a levar o assunto para Casa Civil da Presidência da República.

Ordem do Dia: considerando a necessária clareza de posições exigida das autoridades públicas, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral - art. 3º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, a comissão deliberou: (a) sobre os assuntos que aguardam decisão final (Art 13, do Decreto 6.029/2007); (b) sobre o processo de Denise Abreu no que tange ao tema intitulado “Mordomia nas alturas”, determinou-se à aplicação de censura ética à ex-Diretora da ANAC Denise Maria Ayres de Abreu, por violação dos artigos 3º e 7º do Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal, recomendando-se à ANAC, especialmente aos seus diretores, que revise a sistemática de transporte aéreo não remunerado (Cartão de Passe Funcional), instituído pela Portaria nº 48/GC5, de 23 de janeiro de 2002, de modo a que haja estrito rigor na utilização dentro das regras existentes, bem como que se evitem viagens a serviço que tiverem como destino as suas cidades de origem, especialmente quando coincidirem com os fins-de-semana ou feriados. Em relação ao tema “Viagem para Seattle, EE.UU.”, decidiu-se aplicar censura ética à ex-Diretora da ANAC Denise Maria Ayres de Abreu, por violação do artigo 7º do Código de Conduta da Alta Administração Pública Federal e oficiar à Diretoria da ANAC, alertando-a de que, por faltar-lhe competência, abstenha-se de examinar matéria regulada pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, submetendo-a, sempre que necessário, à Comissão de Ética Pública da Presidência da República. c) sobre o processo do Ministro Carlos Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego quanto ao desempenho simultâneo do cargo público com o de presidente de partido político - após reunião extraordinária no dia 6 de março de 2008, o Ministro Carlos Lupi comunicou ao Presidente, Sepúlveda Pertence, e ao membro da CEP, Pe. José Ernane Pinheiro, sua decisão de licenciar-se do cargo de Presidente do PDT. A Comissão acolheu os esclarecimentos prestados e determinou o arquivamento do feito. Em relação aos Convênios – liberação de verbas – sobre matérias veiculadas pelos periódicos Folha OnLine, de 11.2.2008, noticiando liberação de verbas para CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, da Força Sindical) e O Globo, em 16.2.2008, noticiando liberação de verba para ONG, Instituto de Educação e Pesquisa DataBrasi, a Comissão decidiu o seguinte: a) acolher o Parecer do Relator, Hermann Assis Baeta; b) o encaminhamento do material colhido nesses autos à Controladoria-Geral da União (CGU), para que esta promova todos os atos pertinentes à apuração das supostas irregularidade, com relação à liberação de verbas do Ministério do Trabalho e Emprego para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos da Força Sindical (CNTM) e o Instituto de Educação e Pesquisa DataBrasil. d) No tocante aos Sindicatos - representação formal do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro-SITRAMICO/RJ - a Comissão, sobre esse fato, decidiu: a) acolher o Parecer do Relator, Hermann Assis Baeta; b) arquivamento da representação do SITRAMICO/RJ, tendo em vista que o ato concessivo do registro sindical encontra-se no âmbito da competência do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma que este ocorreu como medida de exercício do seu poder de auto-tutela, não se vislumbrando, assim, nenhuma violação de caráter ético por parte do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. e) em relação ao Ministro Edison Lobão, Ministro de Minas e Energia - após análise da Declaração Confidencial de Informações (DCI) apresentada pelo Ministro Edison Lobão, em observância ao que dispõe o art. 4º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, na forma estabelecida pela Resolução nº 9, de 20.5.2005, a Comissão solicitou esclarecimentos acerca das atividades da empresa (se a mesma negocia com o poder público, identificando, se for o caso, os órgãos e/ou entidades e o tipo de negócio). Em resposta à solicitação, informou que a referida empresa produz açúcar e álcool, vendendo em alguns momentos para a PETROBRAS. A Comissão decidiu encaminhar recomendação para que, enquanto Ministro de Minas e Energia, deva manter inalterada, para que não aumente direta ou indiretamente, o valor relativo do seu capital social e que somente poderão

ser modificados com anuência da Comissão de Ética Pública, que se manifestará mediante consulta específica e fundamentada; f) sobre as autoridades abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal, que desempenham simultaneamente cargo público com cargo da Executiva Nacional em partidos políticos, conforme site oficial dos Partidos do PP e PT, a Comissão decidiu orientar o Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, e o Assessor-chefe da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, no sentido de que, no exercício da função pública, não se envolvam em funções executivas próprias ou delegadas ao ocupante de vice-presidente de partido político e que não ocupe, em caso de ausência, vacância ou impedimento, o cargo de presidente do Partido. g) foi apresentada proposta de alteração no modelo da Declaração Confidencial de Informações, com as seguintes alterações: a) Quadro III – Atividades profissionais paralelas à função pública; b) Quadro IV - Outras atividades paralelas (partido político, associação, ONG, sindicato, etc); c) Quadro V – Bens, direitos e Dívidas; e d) Quadro VI – Situações que suscitam conflito de interesses; h) a Secretaria Executiva distribuiu os relatórios sintéticos e analíticos, com o resultado das análises das Declarações de Confidenciais de Informações - DCIs recebidas no período, os quais foram aprovados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando confirmada a próxima reunião para o dia 28.4.2008.

Sepúlveda Pertence  
Presidente

Julia Castro  
Secretária-Executiva Substituta